



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 483/GP/16

Em, 09 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2132 de 09 de Novembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 924/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2132 de 09.11.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 2.510,00 (Dois mil e quinhentos e dez reais) serão necessários para aquisição de peças e serviços de conserto nos aparelhos de condicionadores de ar instalados na Prefeitura Municipal. Segue anexo Memo. n. 135/SEMAD/2016 de 09.11.2016 e Memo. n. 283/G.P./2016 de 09.10.2016, disponibilizando os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Administração –SEMAD.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 09 de Novembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PROJETO Nº 2132 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 2.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
203	04.122.0001.2011.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMAD	900,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		
205	04.122.0001.2011.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMAD	1.610,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
49	04.122.0001.2007.0000		Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-2.510,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 09 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 135/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 09 de novembro de 2016.

Da: SEMAD
Para: GABINETE
Assunto: Disponibilização de Orçamento

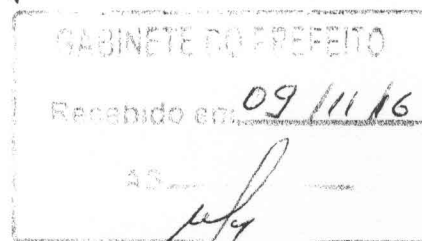
Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria a possibilidade disponibilização de valor orçamentário, a ser remanejado para esta SEMAD, tendo em vista atender solicitação do DSGM, conforme Memorando nº 058/DSGM/2016, referente a montagem de processo para aquisição de peças e serviços para conserto dos aparelhos de ar condicionado relacionados no referido Documento, conforme abaixo descrito:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2011.0000	33.90.30.00	203	900,00	PRÓPRIO
	33.90.39.00	205	1.610,00	PRÓPRIO
			2.510,00	PRÓPRIO

Atenciosamente,

MOIZANTIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Poderaria nº 11485 de 15/09/2016





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 283/GP/2016

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: ORÇAMENTO
Em, 09/11/2016

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 135/SEMAD/16, vimos disponibilizar orçamento conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	FONTE RECURSO	CANCELAR
04.122.0001.2007	44.90.52	49	Próprio	2.510,00
			TOTAL	2.510,00

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Di. Geral da Adm. Pública

